



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	1
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	8
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	8
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Alterar o exercício do servidor MARCÍLIO SEVERINO LINS, matrícula SIAPE nº 1530266, do Rio de Janeiro para Brasília, a contar de 20 de janeiro de 2009, em virtude da transferência das atividades da Gerência-Geral de Operações de Serviços Aéreos da Superintendência de Serviços Aéreos.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.068400/2008-94, resolve:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2009 o prazo da recondução da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.837, de 13/11/2008, publicada no BPS Nº 46, de 14/11/2008, prorrogada pela Portaria nº 2.051A, de 12/12/2008, publicada no BPS nº 50S, de 12/12/2008, a contar de 14/12/2008, reconduzida pela Portaria nº 010, de 08/01/2009, publicada no BPS nº 02, de 09/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

Procuradoria**1 - ORDEM DE SERVIÇO ANAC/PGFPF Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Organização da análise das matérias encaminhadas à Procuradoria.

(Texto integral em anexo)

2 - PORTARIA ANAC N^o 143/PGFPF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Delega competência para as atividades que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n^o 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n^o 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei n^o 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1^o Delegar competência para o Procurador Federal Raimundo Juarez Neto, titular da Gerência Técnica de Representação Judicial:

I - receber citações, intimações e notificações judiciais;

II - expedir memorandos para solicitar aos órgãos da ANAC ou encaminhar à Procuradoria Geral Federal subsídios necessários à representação judicial.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Procurador-Geral

3 - PORTARIA ANAC N^o 144/PGFPF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Delega competência para as atividades que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n^o 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n^o 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei n^o 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1^o Delegar competência para o Procurador Federal Luís Felipe da Cunha Neves Gonzaga para receber citações, intimações e notificações judiciais.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Procurador-Geral

4 - PORTARIA ANAC N^o 145/PGFPF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Designa servidor para exercer as atividades que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto

nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Técnico Administrativo, Rodrigo Honorato Matos, ocupante do cargo CAS I, como responsável pelas atividades do serviço de apoio administrativo da Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Procurador-Geral

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 129, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARINA BEZERRA DE MENEZES PERIN, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1634642, contato telefônico nº (21) 3814-6969, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/ANAC/2008, firmado com a empresa MAZARELLO DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ 02.309.040/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento diário de jornais e revistas nacionais e internacionais impressas, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Rio de Janeiro, bem assim disponibilização de acesso às matérias *on-line* nos sítios eletrônicos dos respectivos jornais e revistas, quando existentes.

Art. 2º - Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 0210086, contato telefônico nº (21) 3814-6925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.578, de 16 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 nº 42 de 17 de outubro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N^o 130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução n^o 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n^o 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n^o 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1^o - Designar a servidora DENISE CARVALHO CHAVES, CPF n^o ***.***.***-**, Matrícula SIAPE n^o 1596697, contato telefônico n^o (61) 3366-9349, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n^o 032/ANAC/2008, firmado com a empresa MAZARELLO DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ 02.309.040/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento diário de jornais e revistas nacionais e internacionais impressas, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Distrito Federal, bem assim disponibilização de acesso às matérias *on-line* nos sítios eletrônicos dos respectivos jornais e revistas, quando existentes.

Art. 2^o - Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, CPF n^o ***.***.***-**, Matrícula SIAPE n^o 0210086, contato telefônico n^o (21) 3814-6925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3^o - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5^o da Portaria n^o 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, n^o 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa n^o 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4^o - Fica revogada a Portaria n^o 1.577, de 16 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 n^o 42 de 17 de outubro de 2008.

Art. 5^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA N^o 131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 da Resolução n^o 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1^o da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo n^o 60800.004397/2009-61, resolve:

Art. 1^o Conceder horário especial de estudante ao servidor STEVAN CARNEIRO DE MENDONÇA KNEZEVIC, matrícula SIAPE n^o 2590113, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Superintendência de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos, a partir de 9 de fevereiro de 2009, com término em 4 de julho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	09h40	09h40	09h40	09h40	12h20
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	13h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	14h00
Saída	19h00	19h20	19h00	19h20	19h20
JORNADA DIÁRIA	08h20	08h40	08h20	08h40	06h00
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA N^o 132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, aprovado pela Resolução n^o 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de janeiro de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Boletim de Serviço - janeiro de 2009, em anexo)

5 - PORTARIA Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao desfazimento dos bens de consumo do Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

GISELE PENIDES FERREIRA, matrícula nº 329824-8
LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA, matrícula nº 026102-5
JOSÉ JORGE SANT'ANNA, matrícula nº 774318
GILMAR MARQUES, matrícula nº 9580185
JOSÉ RAMOS JUNIOR, matrícula nº 0210030

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2.080, de 19 de dezembro de 2008, publicada no BPS v.3, nº52, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60860.001026/2009-13, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCELO CESAR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1586920, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Sexta Gerência Regional – GER 6, com término em 30 de junho de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	17h30	17h30	17h30	17h30	17h30
Intervalo	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30	Das 17h30 às 18h30
Entrada	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
JORNADA DIÁRIA	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral em anexo)

8 – RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 002, de 02 de janeiro de 2009, publicada no BPS V.4, N° 02, de 9 de janeiro de 2009, onde se lê "Portaria n° 002, de 2 de janeiro de 2008...", leia-se "Portaria n° 002, de 2 de janeiro de 2009".

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 2

1 - PORTARIA Nº 135 /GER2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 110, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1574849, CPF ***.***.***-**, como encarregado para o exercício das atribuições previstas no inciso II, § 3º, do art. 4º, da Instrução Normativa nº 17, de 13 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a tramitação de matérias submetidas ao exame da Procuradoria da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES

GER 7

1 - PORTARIA Nº 139/GER7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GERENTE DA SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL – GER7, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da GER7 a conduzirem os veículos desta Agência, dentro de suas categorias e no prazo de validade das respectivas CNH.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
Armando Pereira Lopes	SUBOFICIAL	403402
Benjamin Gama Farias Junior	MOTORISTA	15646777
Carlos Roberto Giovelli	1º SARGENTO	384110
Divaldo Ferreira Batista	SUBOFICIAL	419-307
Francisco Celso Lourido Barreto	SO SAD	396433
Francisco Saraiva Gama de Souza	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	211142
Geraldo Gomes Alves	GERENTE REGIONAL	342678
João Tavares dos Santos	3º SARGENTO	423479
Janderson Ferreira França	SOLDADO 1ª CLASSE	027101036702

Jorge dos Santos Sinfrônio	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	252756
José Américo de Almeida Junior	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	90004004472
José Peixoto Gomes Mello	SO BCO	421963
Marcos Antônio Muniz da Silva	SO SAD	400057
Raimundo Nonato dos Santos	CAS II	323265
Stelio Costa Melo Alberto	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	1205368997
Wotson Dácio de Araújo	SOLDADO 1ª CLASSE	027101019102

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.825/GER7, de 12 de novembro de 2008, publicada no BPS nº 46 de 14 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES
Gerente Regional

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral